



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT
Estado de Mato Grosso
CNPJ 15.023.906/0001-07

PUBLICADO *João Iliad*
JCE/MT, ED 1257 DE
12/12/17 a 13/12/17
Pag 23
Augusto Bm

LEI MUNICIPAL Nº 2.419/2017

SÚMULA: DENOMINA "TRAVESSA WAGNER ROBERTO MARINHO" A TRAVESSA C, SITUADA NO CANTEIRO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Marcos Roberto Menin.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominada "**Travessa Wagner Roberto Marinho**", a via pública conhecida como Travessa C, localizada no Canteiro Central, neste município de Alta Floresta, Mato Grosso.
- Art. 2º** O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
- I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Rua, com o seguinte dizer: **Travessa Wagner Roberto Marinho**;
- II – a comunicação oficial da referida denominação aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT,
Em 07 de dezembro de 2017.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal